



Casal
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 62/2020 – PRESENCIAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h e 10min, na sala da Assessoria de Licitações e Contratos – ASLIC/CASAL, situada à Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada para a sessão de recebimentos dos envelopes “A” e “B”, contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação dos licitantes presentes para participarem da sessão pública referente a Licitação Presencial nº 62/2020 - CASAL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em atendimento presencial, teleatendimento (call center), atendimento multimeios e cobrança extrajudicial com cobertura de toda área de concessão da CASAL, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo Nº 9744/2020, CI Nº 09/2020 – VGO. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos em exercício Dayselanea Correia de Oliveira Silva, Membro Técnico de Contabilidade Cícero Azevedo Damasceno, Equipe de Apoio Djalma Nestor Messias, devidamente habilitados e nomeados através da RD 026/2020, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 03.07.2020, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02.03.2021, fl. 47, e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Compareceu o licitante da Empresa QUEIROZ E LEÃO LTDA, representada pelo Sr. Tomé Rodrigues Leão de Carvalho Gama, portador do RG Nº 99001225714 SSP/AL, CPF Nº 043.339.034-40. Os documentos de credenciamento do licitante foram recebidos e verificados antes da abertura da sessão. A Assessora da ASLIC em exercício abriu a sessão explicando como funcionariam os procedimentos da licitação, conforme previsto na Lei nº 13.303/2016, no RILC/CASAL e também no Edital desta licitação. Após as explicações, a Assessora da ASLIC em exercício declarou credenciada ao certame o participante. Continuando, foram recolhidos os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelo licitante credenciado. A seguir, foram abertos os envelopes com as propostas de preços, sendo também rubricados da mesma forma. A proposta de preço da empresa QUEIROZ E LEÃO LTDA foi apresentada em 9 (nove) laudas, com o valor de R\$ 12.732.744,87 (doze milhões, setecentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). A Assessora da ASLIC em exercício fez constar que a proposta foi apresentada com a documentação completa. Antes de abrir a negociação a Assessora em exercício verificou o preço de referência do edital. Dando continuidade foi iniciada a fase de negociação, visando obter uma melhor proposta. A Assessora da ASLIC em exercício, iniciou a negociação com o licitante, solicitando que apresentasse outra proposta, o licitante ofertou proposta no valor de R\$ 11.316.636,88 (onze milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentas e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). Por estar menor que o valor de referência a assessora da ASLIC declara a empresa QUEIROZ E LEÃO LTDA ARREMATANTE da licitação. A Assessora da ASLIC comunicou à empresa que a proposta ajustada deve ser entregue em 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte. Após a análise da proposta pela Comissão de Licitação pode existir a necessidade de ajustar as planilhas de preço e o cronograma físico-financeiro, e a empresa terá um prazo de 02 (dois) dias para ajustar a sua proposta, sendo possível a modificação dos preços sempre para menor, nunca acima da proposta global ofertada, somente ao final da aprovação de toda a proposta é que a empresa deve entregar as vias em original. Dando continuidade foi aberto o envelope B, contendo os documentos de habilitação, sendo rubricados pela Comissão de Licitação. A Assessora da ASLIC informou que a sessão de continuação será informada ao participante através de e-mail. A mesma observou que a ata deste certame será disponibilizada no site da CASAL - www.casal.al.gov.br. Nada mais havendo a tratar deu por



Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Djalma Nestor Messias e por todos os presentes. Maceió, 16 de Março de 2021, às 09h e 43min.

Dayzelaneia Correia de O. Silva

Dayzelaneia Correia de Oliveira Silva
Assessora da ASLIC/CASAL em exercício

Tomé Rodrigues Leão de Carvalho Gama
Queiroz e Leão LTDA

Cicero Azevedo Damasceno

Cicero Azevedo Damasceno
Membro Técnico de Contabilidade

Djalma Nestor Messias

Djalma Nestor Messias
Equipe de Apoio